



Fls. nº _____
Proc. nº _____
Rubrica nº _____
Setor nº _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES
CNPJ: 05.505.334/0001-30

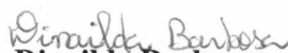
TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

Acolho o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa **GEDEON CARDOSO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 06.865.799/0001-65, situado na Av. Colares Moreira, 444, Ed. Monumental, Sala 449, Jardim Renascença, São Luís/MA, neste ato representado por seu representante legal HUGO GEDEON CARDOSO, inscrito no CPF nº 003.379.463-45 e RG nº 0745678971 GEJUSPC MA, para o objeto abaixo descrito.

1. **Processo nº 003/2025** – Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025;
2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração.
3. **Valor Global R\$:** 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
4. **Base Legal:** Art. 74, inciso III, “c), da Lei nº. 14.133/2021, modalidade INEXIGIBILIDADE.
5. **Dotação Orçamentária:**

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria Municipal de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria Municipal de Administração
04 122 0006 2.007 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte 15000000000

Guimarães – MA, 21 de janeiro de 2025.


Dinailda Barbosa

Secretária Municipal de Administração